



## TERMO DE ADESÃO E CONDIÇÕES DE USO DOS SERVIÇOS CONECTCAR - LOCALIZA PASS

O presente TERMO DE ADESÃO E CONDIÇÕES DE USO DOS SERVIÇOS CONECTCAR – LOCALIZA PASS (doravante denominado TERMO), regula as condições de prestação dos serviços da CONECTCAR SOLUÇÕES DE MOBILIDADE ELETRÔNICA S.A., estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 1830, 6º andar, torre 03, Bairro Vila Nova Conceição, no município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.577.631/0002-99 (doravante denominada CONECTCAR) para PESSOA FÍSICA (doravante denominado USUÁRIO) que utilizar o serviço de pagamentos automáticos de pedágios e estacionamento por meio do TAG/ADESIVO CONECTCAR instalado no veículo de propriedade da LOCALIZA RENT A CAR S/A, estabelecida na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 31150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.670.085/0001-55 (doravante denominada LOCALIZA).

Fazem parte integrante do presente Termo de Adesão e Condições de Uso (“TERMO”), naquilo que for aplicável, as Condições Gerais da ConectCar, disponível no seguinte link: <https://bit.ly/33lGFyF>

Ao ativar os serviços disponibilizados pela CONECTCAR, o USUÁRIO adere e vincula-se a este TERMO, bem como a todas as suas regras e condições, conforme estabelecido abaixo:

1. Os serviços CONECTCAR LOCALIZA PASS constituem a prestação de serviço de identificação eletrônica e intermediação de pagamento que permite ao USUÁRIO, observado o disposto neste TERMO, realizar passagens automáticas nas pistas automáticas em praças de pedágio de rodovias, bem como estacionamentos, inclusive de shoppings e aeroportos, desde que conveniados, mediante o pagamento do valor de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) por dia de utilização limitado a R\$ 23,96 (vinte três reais e noventa e seis centavos) por mês, além dos valores devidos em decorrência das passagens nas praças de pedágio e/ou estacionamentos conveniados.

- 1.1 Para todos os efeitos deste TERMO, o conceito de dia é caracterizado por dia da semana civil, tais quais segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira, sábado e domingo.
- 1.2 O início da utilização é contabilizado a partir da primeira passagem em pedágio ou estacionamento, de forma automática, através do sistema CONECTCAR LOCALIZA PASS.
- 1.3 O dia de utilização será cobrado independentemente do número de passagens automáticas em pedágios ou estacionamento ocorridas no dia. Por exemplo, o USUÁRIO permanece com o carro por 10 (dez) dias e utiliza o CONECTCAR LOCALIZA PASS somente às 23:30hrs do 1º dia de locação e às 10:30hrs do 2º dia de locação. Neste caso o cliente pagará R\$ 11,98 (onze reais e noventa e oito centavos) mais as taxas dos pedágios e/ou estacionamentos utilizados no período.

2. Ao locar um veículo, o USUÁRIO será informado acerca dos serviços CONECTCAR LOCALIZA PASS, podendo optar em ativá-los ou não. Caso o USUÁRIO opte por não ativar os serviços, deverá efetuar os pagamentos de pedágios e estacionamentos manualmente.

3. Caso o USUÁRIO deseje ativar os serviços CONECTCAR LOCALIZA PASS, ele deverá optar pela utilização dos serviços no momento de assinatura do contrato de locação do veículo da LOCALIZA.

- 3.1. Decidindo pela contratação, mediante o aceite a este TERMO, o USUÁRIO fica ciente que para cumprimento do contrato, a LOCALIZA transmitirá à CONECTCAR todos os seus dados de cadastro, incluindo, mas não limitando-se, as seguintes informações:
    - i) Número do CPF do USUÁRIO,
    - ii) Placa do veículo locado;
    - iii) Nome, e-mail e número do telefone celular;
    - iv) Data de locação/devolução do veículo;
    - v) Dados do cartão de crédito, devendo o titular ser o mesmo USUÁRIO que locou o veículo;
  - 3.2. Os dados de cadastro do USUÁRIO serão utilizados pela CONECTCAR para as seguintes finalidades:
    - (i) identificar o USUÁRIO;
    - (ii) conforme necessário para a prestação dos serviços CONECTCAR LOCALIZA PASS, compartilhamento com terceiro, incluindo instituições financeiras, com a qual a CONECTCAR tem parceria, por prazo determinado ou indeterminado, que disponibiliza serviços e/ou bens de consumo cujo pagamento pode ser feito através do CONECTCAR, de acordo com as especificidades de cada plano; ou que concede benefícios ao USUÁRIO, de acordo com as especificidades de cada plano (doravante denominadas "EMPRESAS PARCEIRAS");
    - (iii) cumprimento das obrigações decorrentes do uso dos serviços CONECTCAR LOCALIZA PASS;
    - (iv) promoção de produtos e serviços da CONECTCAR;
    - (v) informação sobre novidades, funcionalidades, conteúdos, notícias e demais eventos relevantes para a manutenção do relacionamento com o USUÁRIO;
    - (vii) transferência, de forma automática, em caso de movimentações societárias, como fusão, aquisição e incorporação.
  - 3.3. Os dados coletados e as atividades registradas também poderão ser compartilhados com autoridades judiciais, administrativas ou governamentais competentes, sempre que houver requerimento, requisição ou ordem judicial.
  - 3.4. O USUÁRIO é o único responsável pela precisão, veracidade ou falta dela em relação aos Dados fornecidos, salvo comprovado erro de transmissão, ou pela sua desatualização, sendo de sua responsabilidade mantê-los atualizados, em especial para os fins de comunicação previstos neste TERMO.
4. Os dados coletados e os registros de atividades estarão armazenados em ambiente seguro e controlado pelo prazo exigido por lei, considerando: (i) prazo mínimo de 6 (seis) meses para o armazenamento do registro das atividades, nos termos do Marco Civil da Internet; (ii) o prazo mínimo de 5 (cinco) anos para o armazenamento dos dados pessoais, contados do cancelamento dos serviços CONECTCAR LOCALIZA PASS, nos termos do Código de Defesa do Consumidor; e (iii) o estado da técnica disponível.
5. Os dados poderão ser apagados antes desse prazo, caso haja solicitação do USUÁRIO. No entanto, pode ocorrer de os dados precisarem ser mantidos por período superior nas hipóteses que a lei ou norma regulatória assim estabelecer ou por motivo de auditoria, segurança, controle de fraudes, proteção ao crédito e preservação de direitos, ou ordem judicial, findo o qual serão excluídos com uso de métodos de descarte seguro ou anonimizados para utilização com fins estatísticos.
6. **Os dados coletados serão armazenados em servidores próprios da CONECTCAR/ambiente de uso de recursos e servidores na nuvem (cloud computing), contratado junto a Microsoft Azure, localizados no Brasil.**
- 6.1. O USUÁRIO poderá solicitar ao Encarregado de Dados Pessoais da CONECTCAR a confirmação da existência tratamento de Dados Pessoais, além da exibição, retificação ou exclusão de seus Dados Pessoais, ou ainda retirar seu consentimento para certas hipóteses de tratamento de Dados Pessoais, por meio do seguinte endereço eletrônico: [protecaodedados@conectcar.com](mailto:protecaodedados@conectcar.com)

6.1.1. Se o USUÁRIO solicitar a exclusão de seus Dados Pessoais da base da CONECTCAR ou retirar seu



consentimento para finalidades fundamentais do site/aplicativo e de seus serviços, tais ambientes e serviços poderão ficar indisponíveis para o USUÁRIO.

7. Considerando que nenhum sistema de segurança é infalível, a CONECTCAR se exime de quaisquer responsabilidades por eventuais danos e/ou prejuízos decorrentes de falhas, vírus ou invasões do banco de dados da CONECTCAR, salvo nos casos em que tiver dolo ou culpa.

8. Após o aceite do contrato pelo USUÁRIO conforme item 3 acima, a LOCALIZA informará a CONECTCAR para que o TAG/ADESIVO do veículo seja ativado para que o USUÁRIO possa usufruir de todos os benefícios da cobrança automática, respeitando as indicações e limites deste TERMO.

9. Quando a utilização dos serviços CONECTCAR LOCALIZA PASS, a CONECTCAR irá realizar a cobrança do valor contemplando os serviços CONECTCAR LOCALIZA PASS utilizados – diárias, taxas de pedágios e estacionamentos – mediante débito em cartão de crédito, informado pelo USUÁRIO no momento do aceite do contrato conforme item 3 acima, diariamente, em uma única parcela correspondente a todos os serviços CONECTCAR LOCALIZAPASS utilizados por dia, estando a CONECTCAR, desde já, autorizada pelo USUÁRIO a realizar a cobrança da forma como consta no presente TERMO. Não enviamos extrato por e-mail. O cliente pode consulta-lo no site: [localizapass.conectcar.com.br](http://localizapass.conectcar.com.br).

10. Caso o USUÁRIO não realize a ativação dos serviços CONECTCAR LOCALIZA PASS, mas utilize as pistas automáticas e estacionamentos, correrá o risco de a cancela não abrir, multa por evasão de pedágio e acidentes na pista, que serão de inteira responsabilidade do USUÁRIO, bem como estará sujeito a futuras cobranças por parte da CONECTCAR.

11. O USUÁRIO não deverá exceder a velocidade de 40 (quarenta) km/h, ou velocidade menor, caso previsto em normas aplicáveis, ao ingressar nas praças de pedágio das CONCESSIONÁRIAS e deverá aguardar a abertura da cancela, sob pena de multa por evasão de pedágio. Adicionalmente, o USUÁRIO obriga-se a manter a distância mínima de 30 (trinta) metros do veículo que segue à sua frente.

12. Caso a efetivação do lançamento no cartão de crédito informado pelo USUÁRIO não seja possível em razão de insuficiência de crédito ou por qualquer outro motivo que impeça a CONECTCAR de realizar novas tentativas de lançamento dos valores referentes aos serviços CONECTCAR LOCALIZA PASS utilizados e das passagens nas pistas automáticas em praças de pedágio de rodovias, estacionamentos, shoppings e aeroportos conveniados, a CONECTCAR enviará um boleto bancário ou outra forma de pagamento ao USUÁRIO, para que este realize o pagamento na rede bancária conveniada.

13. O não pagamento do boleto bancário autoriza a CONECTCAR a acrescer ao saldo devedor juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa de 2% (dois por cento) e correção monetária, calculados até a data do efetivo pagamento. Além disso, poderá o USUÁRIO ter seus dados inseridos nos serviços de proteção ao crédito, bem como o título ser repassado à empresas terceiras, especializadas em cobrança, sendo certo que o débito poderá ser acrescido de honorários.

14. O USUÁRIO, ao aderir a este TERMO, declara e reconhece que: (i) As informações por ele prestadas ou cadastradas no momento da ativação dos serviços CONECTCAR LOCALIZA PASS, relativas aos seus dados de identificação (CPF, RG, endereço, e-mail e telefone), e à forma de pagamento, são verdadeiras e de sua própria titularidade;

(ii) Foi cientificado sobre todas as informações relativas aos serviços CONECTCAR LOCALIZA PASS, de forma clara e adequada, estando ciente de que poderá obter esclarecimentos adicionais, a qualquer tempo, por meio dos canais de comunicação disponibilizados pela CONECTCAR; (iii) Foi cientificado de que deverá zelar pelo TAG/ADESIVO instalado no veículo alugado, sendo vedada a sua remoção ou danificação; (iv) Aceita o recebimento de e-mails, SMS ou outras formas de comunicação, relacionados às atividades da CONECTCAR, para fins estatísticos e publicitários, bem como e-mails referentes à comunicação acerca de assuntos relacionados aos serviços prestados. Caso não seja de interesse do



USUÁRIO, este poderá, a qualquer tempo, sem necessidade de prévia justificativa ou que lhe seja imposto encargo de qualquer espécie, a partir do recebimento do primeiro e-mail, SMS, ou outra forma de comunicação, solicitar o imediato cancelamento do envio de e-mail ou SMS para fins publicitários e estatísticos, conforme instruções dispostas no corpo do próprio e-mail, SMS, ou outra forma de comunicação; **(iv) Está ciente de que para o cumprimento do contrato, a CONECTCAR irá compartilhar, transferir, manter em banco de dados, tratar e/ou de qualquer modo utilizar os dados do USUÁRIO constantes do presente TERMO e/ou informados pelo Autoatendimento, Central De Relacionamento e/ou qualquer outro canal de atendimento disponível, assim como as informações relativas aos serviços CONECTCAR utilizados, da forma aqui estabelecida, observada a legislação aplicável. As disposições do item (iv) acima complementa a “Política de Privacidade” da CONECTCAR e é extensiva às autoridades competentes.**

15. O bloqueio do TAG/ADESIVO poderá ocorrer automaticamente a qualquer tempo, inclusive durante o período de tempo compreendido entre uma passagem e outra do veículo nas praças de pedágio, ficando proibida a utilização do CONECTCAR LOCALIZA PASS até que a situação se regularize, nos seguintes casos: (i) remoção do TAG/ADESIVO do para-brisa do veículo ou de outro local indicado; (ii) suspeita de fraude, em razão das transações realizadas; (iii) em caso de comunicação de utilização indevida pelo próprio USUÁRIO; (iv) ocorrência de furto, roubo ou perda do TAG/ADESIVO, conforme informado pelo USUÁRIO à CONECTCAR; (v) utilização em veículo por USUÁRIO não elegível, conforme informação repassada no momento da locação do veículo; e (vi) caso o USUÁRIO esteja inadimplente com faturas anteriores referentes aos serviços CONECTCAR LOCALIZA PASS por ele utilizados.

16. Caso a cancela, por qualquer outro motivo, não abrir, deverá o USUÁRIO efetuar o pagamento manual do pedágio ou estacionamento, sendo de sua total e exclusiva responsabilidade possuir disponibilidade financeira para tanto.

17. Qualquer omissão ou tolerância das partes na exigência do fiel cumprimento dos termos e condições deste TERMO não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito de a parte exigir seu cumprimento a qualquer tempo.

18. Caso qualquer condição deste TERMO venha a ser considerada nula, inválida, ilegal ou inexecutável, por qualquer órgão competente, tal decisão será acatada sem, contudo, afetar a validade, legalidade e exequibilidade das disposições contratuais remanescentes, as quais permanecerão em vigor.

19. A CONECTCAR poderá a qualquer momento alterar os termos e condições deste TERMO, bem como encerrar, instituir ou alterar os planos por ela oferecidos, obrigando-se, em qualquer caso, a comunicar o USUÁRIO por quaisquer dos meios de comunicação utilizados pela CONECTCAR.

20. Integra o presente TERMO, complementando-o e dele sendo indissociável, a Política de Privacidade da CONECTCAR, sobre cujo teor o USUÁRIO, neste ato, declara ter tomado integral ciência e ao qual, de forma consciente e expressa, manifesta anuência.

21. As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste TERMO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

22. O presente TERMO encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.